

Espanhola, possuindo igualmente certificação profissional de Inglês no nível C1. Atualmente é mestrando em Ciências da Educação, na área de especialização em Educação e Desenvolvimento Comunitário, na ESECS-IPLeiria, encontrando-se a desenvolver investigação no domínio da internacionalização escolar.

Entre 2000 e 2002, foi Técnico de Cooperação Internacional e Técnico Responsável pelo Departamento de Comunicação e Imagem da NERLEI — Associação Empresarial da Região de Leiria, tendo colaborado na organização de diversas ações de internacionalização das empresas e na promoção de eventos nacionais e internacionais, na gestão da comunicação e edição de publicações institucionais.

Em 2002, ingressou como Técnico Superior na Escola Superior de Educação e Ciências Sociais — Instituto Politécnico de Leiria, assumindo a coordenação do Gabinete de Relações Públicas e Cooperação Internacional até 2017. Neste contexto, ao longo de 15 anos, foi responsável pela comunicação e marketing institucional; Assessoria de comunicação e imprensa; Organização e gestão de eventos académicos, científicos, sociais e culturais, de âmbito nacional e internacional; Assessor de protocolo e relações públicas; Organização, acompanhamento e coordenação de programas de mobilidade europeia e intercâmbio internacional; Gestão de projetos e de parcerias internacionais e cooperação (nomeadamente com os PALOP, Brasil, China e América Latina); Coordenação/Organização dos Cursos de Língua Portuguesa para Estudantes Estrangeiros e apoio a cursos internacionais (UE; China; Timor-Leste; Equador); Colaboração em projetos transversais de carácter educativo, cultural e social em parceria com instituições governamentais, embaixadas, autarquias, agrupamentos escolares, centros de formação, unidades de investigação, instituições de ensino superior nacionais e internacionais, entre outras. Integrou a equipa de diversos projetos editoriais e de comunicação, nomeadamente a revista “Politécnica”, o livro “Região de Leiria”, o jornal “Akadémicos”, e a rádio “IPLay”, bem como a organização de iniciativas de relevo nacional no âmbito da responsabilidade social (campanha “Mil Brinquedos, Mil Sorrisos”, “Gala da Inclusão”, tendo estado na génese da criação do CRID — Centro de Recursos para a Inclusão Digital).

Como formador profissional certificado pelo IIEFP, foi formador e responsável pela Unidade Curricular de Organização e Gestão de Eventos (OGE), e Orientador de Estágios no Curso de Especialização Tecnológica de Práticas Administrativas e Relações Públicas, no Instituto Politécnico de Leiria, entre 2008 e 2011.

Representou o país, a nível internacional, na Rede Europeia “Get-IN” — Gender, Ethnicity and Integration through International School Projects), apoiando a implementação de projetos internacionais nas Escolas do Ensino Básico da União Europeia. Uma ação que mereceu a distinção da Comissão Europeia pelas boas práticas desenvolvidas no contexto da educação intercultural e na promoção de projetos internacionais. Neste contexto, coordenou a organização de uma dezena de conferências e ações formativas europeias, nomeadamente na Inglaterra, Holanda, Alemanha, Turquia, Espanha e em Portugal.

Desde o início da sua carreira profissional, integrou diversos grupos de trabalho no âmbito da comunicação e relações internacionais, inúmeras comissões executivas/organizadoras de eventos nacionais e internacionais, quer no contexto do ensino superior, quer no apoio à sociedade civil, e integrou órgãos de gestão do Instituto Politécnico de Leiria (Representante dos Funcionários Não Docentes no Conselho de Representantes da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais e no Conselho Geral do Instituto Politécnico de Leiria).

311096241

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

### Declaração de Retificação n.º 106/2018

Por ter sido publicado com inexatidão o Despacho (extrato) n.º 11130/2017 (2.ª série) no *Diário da República* n.º 242, de 19 de dezembro de 2017, retifica-se que onde se lê «Paula Cristina Dias Loureiro — Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Assistente Convocado, em regime de tempo parcial 59 % do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 14 de setembro de 2017 e término a 16 de fevereiro de 2018, auferindo a remuneração correspondente a 59 % do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria» deve ler-se «Paula Cristina Dias Lourenço — Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Assistente Convocado, em regime de tempo parcial 59 % do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 14 de setembro de 2017 e término a 16 de fevereiro de 2018, auferindo a remuneração correspondente a 59 % do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria».

8 de janeiro de 2018. — O Vice-Presidente, *Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroado*.

311089624

### Despacho (extrato) n.º 1405/2018

Por despacho de 22 de novembro de 2017 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

Amaury Alexandre Seco de Seixas Pereira — Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Assistente Convocado, em regime de tempo parcial 59 % do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 23 de novembro de 2017 e término a 16 de fevereiro de 2018, auferindo a remuneração correspondente a 59 % do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria. (Contratação isenta de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas).

30 de novembro de 2017. — O Vice-Presidente, *Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroado*.

311089438

### Despacho (extrato) n.º 1406/2018

Por despacho de 22 de novembro de 2017 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Tomar

George Nash — Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Professor Adjunto Convocado, em regime de tempo parcial 32 % do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 01 de dezembro de 2017 e término a 31 de dezembro de 2017, auferindo a remuneração correspondente a 32 % do escalão 1, índice 185, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria. (Contratação isenta de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas).

18 de janeiro de 2018. — O Vice-Presidente, *Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroado*.

311089495



## PARTE F

HOSPITAL DA HORTA, E. P. E. R.

Aviso n.º 14/2018/A

### Procedimento concursal comum para provimento de um posto de trabalho de assistente graduado da especialidade de Gastroenterologia da carreira médica

Nos termos do estabelecido na Cláusula 6.ª do Anexo III, do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 8/2012, de 17 de julho de 2012, com as alte-

rações introduzidas pelo Acordo Coletivo de Trabalho n.º 8/2013 de 20 de setembro de 2013 — tramitação a que obedece o processo de seleção para preenchimento de postos de trabalho da carreira médica, em regime de contrato individual de trabalho, no âmbito das entidades prestadoras de cuidados de saúde que revistam natureza empresarial, integradas no Serviço Regional de Saúde (adiante designado abreviadamente por ACT) — conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, e considerando a quota prevista para o efeito no Despacho n.º 1402/2017, de 10 de julho, torna-se público que, na sequência dos despachos autorizadores de Sua Excelência o Secretário

Regional da Saúde de 29.07.2017 e de Sua Excelência Vice-Presidente do Governo Regional de 02.10.2017, e na sequência de deliberação do Conselho de Administração do Hospital da Horta, EPER, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação simultânea do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, e na Bolsa de Emprego Público/Açores (BEP/A), com vista ao preenchimento de um posto de trabalho de trabalhador médico assistente graduado, especialidade de Gastrenterologia, mediante a celebração de contrato de trabalho no âmbito do Código do Trabalho por tempo indeterminado, a afetar, ao mapa de pessoal do Hospital da Horta, EPER.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

#### 1 — Legislação aplicável

O presente procedimento concursal rege-se pelo Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro e pelo ACT acima referido, bem como, pelas disposições aplicáveis do Código do Trabalho (CT), aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, e subsidiariamente, pelo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

#### 2 — Prazo de validade

O presente procedimento concursal é válido para a vaga enunciada, caducando com o respetivo preenchimento.

#### 3 — Âmbito do procedimento

3.1 — O presente procedimento concursal é comum a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais de admissão, independentemente do regime de vinculação por tempo indeterminado e do serviço a que pertençam.

3.2 — Não podem ser admitidos candidatos que cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento;

3.3 — Não podem ser admitidos candidatos que exerçam funções em estabelecimentos de saúde não incluídos no SNS ou SRS.

4 — Local de trabalho: O trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional na sede social do Hospital da Horta, EPER bem como noutros locais em que o mesmo tenha estabelecimentos ou desenvolva a sua atividade.

#### 5 — Caracterização do posto de trabalho

Ao posto de trabalho objeto do presente procedimento concursal, corresponde o conteúdo funcional referente à categoria de assistente graduado, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

#### 6 — Regime de trabalho

A duração semanal de trabalho é a constante do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266D/2012, de 31 de dezembro — regime de trabalho de 40 horas semanais.

#### 7 — Remuneração

A remuneração base líquida a atribuir corresponde à remuneração prevista no Anexo I ao ACT n.º 8/2013 de 20 de setembro de 2013, que altera o ACT n.º 8/2012, de 17 de julho de 2012 — 1.ª posição remuneratória do nível 54, da categoria de assistente graduado da carreira especial médica, em regime de trabalho de 40 horas semanais, a que corresponde o montante pecuniário de € 3.209,67 (três mil e duzentos e nove euros e sessenta e sete cêntimos).

#### 8 — Requisitos de admissão:

8.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceções por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- Necessidade de constituição prévia de relação jurídico-laboral por tempo indeterminado, com instituição do SRS/SNS.

8.2 — São requisitos especiais:

- Possuir o grau de Consultor na área profissional de Gastrenterologia nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto e Decreto-Lei n.º 266D/2012, de 31 de dezembro;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos, com a situação devidamente regularizada.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — Prazo

10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação simultânea do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República* e na BEP/Açores.

9.2 — Forma

A candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital da Horta, EPER e entregue no Serviço de Recursos Humanos pessoalmente das 08h30 às 12h30 e das 13h30 às 16h30 horas, ou remetida pelo correio registado com aviso de receção para a morada, Estrada Príncipe Alberto do Mónaco, 9900-038 Horta, Faial, Açores.

9.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de cédula profissional, residência, telefone);
- Declaração, devidamente atualizada e autenticada, do serviço onde exerce funções, da qual constem a identificação da relação jurídica de emprego de que é titular;
- Referência ao aviso de abertura do procedimento concursal, identificando o número e data onde vem publicitado;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

9.4 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado de:

- Documento comprovativo da posse do grau de consultor na área profissional a que respeita o presente procedimento concursal;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos, com situação devidamente regularizada;
- Documento comprovativo da posse da categoria de Assistente na respetiva área profissional;
- Cinco exemplares do *Curriculum Vitae*, modelo europeu, devidamente assinados, devendo incluir obrigatoriamente os elementos de maior relevância constantes no ponto 8.2 com os respetivos documentos comprovativos.
- Documento comprovativo do tipo de vínculo à sua instituição de origem e do exercício efetivo com a categoria de assistente, com indicação da sua duração.
- Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

9.5 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos no ponto 9.4. implica a não admissão a concurso.

10 — O júri reserva-se no direito de exigir a qualquer dos candidatos em caso de dúvida sobre a respetiva situação, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — O júri pode, por sua iniciativa ou a requerimento do candidato, conceder um prazo suplementar razoável para apresentação dos documentos exigidos quando seja de admitir que a sua não apresentação atempada se tenha devido a causas não imputáveis a dolo ou negligência do candidato.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos ou a apresentação de documento falso serão punidas em sede de processo disciplinar e nos termos da lei penal.

13 — Métodos de seleção, resultados e ordenação final dos candidatos:

13.1 — De acordo com o disposto na cláusula 21.ª do Anexo III à Convenção Coletiva de Trabalho n.º 8/2012, de 17 de julho de 2012, os métodos de seleção dos candidatos são a avaliação e discussão curricular, nos termos ali enunciados.

13.2 — Avaliação e discussão curricular — consistem na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, sendo considerados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar constante da primeira ata do júri, sendo obrigatoriamente considerados os ali mencionados, classificados na escala de 0 a 20 valores.

13.3 — Resultados e ordenação final dos candidatos:

13.3.1 — Os resultados da avaliação curricular são obtidos, caso não haja unanimidade, pela média aritmética das classificações atribuídas por cada membro do júri.

13.3.2 — A ordenação final dos candidatos é efetuada por ordem decrescente, na escala de 0 a 20 valores;

13.4 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — A lista de candidatos admitidos e excluídos é notificada aos candidatos através de ofício registado e mediante a afixação em local público das instalações do Hospital.

15 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos é notificada nos mesmos moldes do ponto anterior, contando-se o prazo para os

interessados se pronunciarem da data do registo do ofício, respeitada a dilação de três dias do correio.

16 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Conselho de Administração, é notificada pela mesma forma, sendo também afixada em local visível e público das instalações do Hospital.

17 — A composição e constituição do júri é a seguinte:

Presidente: Dra. Maria Antónia Mesquita Duarte, Assistente Graduada Sênior de Gastrenterologia do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER;

1.º Vogal Efetivo: Dr. José Renato Costa Medeiros Pereira, Assistente Graduado de Gastrenterologia do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER;

2.º Vogal Efetivo: Dr. Nuno Miguel Pereira Marques Paz, Assistente Graduado de Gastrenterologia do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER;

1.º Vogal Suplente: Dra. Maria de Fátima Freitas Bairos, Assistente Graduada Sênior de Cirurgia do Hospital da Horta, EPER;

2.º Vogal Suplente: Dr. Nuno Alexandre Soares de Albergaria Amaral Nunes, Assistente Graduado de Gastrenterologia do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER;

O presidente de Júri será substituído pelo 1.º vogal efetivo nas faltas e impedimentos.

25 de janeiro de 2018. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Luís da Rosa Morais*.

311088547



## PARTE G

### APDL — ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DO DOURO, LEIXÕES E VIANA DO CASTELO, S. A.

#### Edital n.º 157/2018

A APDL — Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S. A., no uso de competências próprias, conferidas nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 335/98, de 3 novembro, e delegadas nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, vem, em cumprimento da alínea c) do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, através deste Edital, afixado nos locais de estilo, designadamente nas instalações da APDL, S. A. sitas em Peso da Régua, publicar que foi apresentado junto desta Administração Portuária, pela empresa Margem Flamingo, Unipessoal, L.ª, um pedido para atribuição de título de utilização privativa para utilização e exploração da fluvina existente no Cais de Avintes, na margem esquerda do rio Douro, ao Km 13,50 da Via Navegável do Douro, no concelho de Vila Nova de Gaia, distrito do Porto, em área de jurisdição da APDL, S. A., para desenvolvimento da atividade da náutica de recreio e sua promoção, por um prazo máximo de dez anos.

Mais se informa que o requerente goza de direito de preferência, nos termos legais, na atribuição do título para a utilização privativa supra referida.

Face ao exposto, eventuais interessados na utilização privativa daquela parcela têm a possibilidade de, no prazo de 30 dias úteis, a contar a partir do dia seguinte à data de assinatura do presente Edital, requererem para si, junto dos serviços da APDL, sitos na Av. Sacadura Cabral — Godim, 5050-071 Peso da Régua ou através de correio eletrónico para [douro@apdl.pt](mailto:douro@apdl.pt), a emissão do título com o mesmo objeto e finalidade ou apresentar objeções à atribuição do título ora publicitado, tudo nos termos das disposições legais citadas.

25 de janeiro de 2018. — A Presidente do Conselho de Administração, *Guilhermina Rego*.

311089032

#### Edital n.º 158/2018

A APDL — Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S. A., no uso de competências próprias, conferidas nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 335/98, de 3 novembro, e delegadas nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, vem, em cumprimento da alínea c) do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, através deste Edital, afixado nos locais de estilo, designadamente nas instalações da APDL, S. A. sitas em Peso da Régua, publicar que foi apresentado junto desta Administração Portuária, pela empresa Nauti-Douro — Centro Náutico, L.ª, um pedido para atribuição de título de utilização privativa para utilização e exploração da fluvina existente no Cais da Folgosa, na margem esquerda do rio Douro, ao Km 111,00 da Via Navegável do Douro, no concelho de Armamar, distrito de Viseu, em área de jurisdição da APDL, S. A., para desenvolvimento da atividade da náutica de recreio e sua promoção, por um prazo máximo de dez anos.

Mais se informa que o requerente goza de direito de preferência, nos termos legais, na atribuição do título para a utilização privativa supra referida.

Face ao exposto, eventuais interessados na utilização privativa daquela parcela têm a possibilidade de, no prazo de 30 dias úteis, a contar a partir do dia seguinte à data de assinatura do presente Edital, requererem para si, junto dos serviços da APDL, sitos na Av. Sacadura Cabral — Godim, 5050-071 Peso da Régua ou através de correio eletrónico para [douro@apdl.pt](mailto:douro@apdl.pt), a emissão do título com o mesmo objeto e finalidade ou apresentar objeções à atribuição do título ora publicitado, tudo nos termos das disposições legais citadas.

26 de janeiro de 2018. — A Presidente do Conselho de Administração, *Guilhermina Rego*.

311090888



## PARTE H

### MUNICÍPIO DE ALMEIDA

#### Aviso n.º 1782/2018

Procedimento concursal comum, para dois postos de trabalho na modalidade de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, para carreira e categoria de assistente técnico, a que se refere o aviso n.º 7183/2017, publicado na 2.ª série do D.R. n.º 123, de 28 de junho.

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do pro-

cedimento concursal comum supramencionado, homologada por meu despacho de 9 de janeiro de 2018.

Candidatos:

Paula Cristina Teixeira Gonçalves Ruivo — 14,47 valores

Fátima Monteiro Rolim — 13,80 valores

Tânia Filipa Marques Barbas — 10,80 valores

18 de janeiro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Eng. António José Monteiro Machado*.

311090903